

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV MARTINS RIBEIRO

01.612.581/0001-85

Exercício: 2026

DECRETO Nº 11-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.111.744,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
	172	12.361.0006.2026.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLV	1.600,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 01	
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	243	12.361.0006.2024.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLV	200.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	1035	12.361.0006.2012.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLV	750,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 01	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	316	10.301.0013.2035.0000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	700.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
02	06	02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	449	10.301.0013.2029.0000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	08	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	474	08.244.0010.2048.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV MARTINS RIBEIRO

01.612.581/0001-85

Exercício: 2026

DECRETO Nº 11-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.460

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	546	08.244.0010.2052.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	100.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669	03	
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
		999 000	Não se aplica			
	599	08.244.0010.2109.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	1.894,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661	03	
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
		999 000	Não se aplica			
	601	08.244.0010.2109.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661	03	
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
		999 000	Não se aplica			
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP			
	718	20.608.0019.2070.0000	INCENTIVO E APOIO À PESCA LOCAL	15.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	11	01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	768	15.451.0024.2046.0000	MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS	50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720	05	
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a			
		999 000	Não se aplica			
02	11	04	DEPTO. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
	1031	16.482.0015.1059.0000	HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL	2.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700	00	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
		999 000	Não se aplica			
02	24	00	SEC. DE DESEN. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEDEIT			
	1010	04.122.0002.2161.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DAS ATIV	20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV MARTINS RIBEIRO

01.612.581/0001-85

Exercício: 2026

DECRETO Nº 11-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.460

02	02	01	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA			
	20		04.122.0014.2063.0000	COMUNICAÇÃO ATIVA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	-35.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			
	110		12.361.0006.1117.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIM	-1.600,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 550 01
			550	Transferência do Salário-Educação		
			999 000	Não se aplica		
02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNI			
	214		12.361.0006.2018.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIM	-750,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 01
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	237		12.361.0006.2024.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIM	-200.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	303		10.301.0013.1140.0000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	319		10.301.0013.2035.0000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	-700.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
			999 000	Não se aplica		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	490		08.243.0011.2058.0000	ATENÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA, JUVENTUDE E FAMÍLIAS	-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	497		08.244.0010.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 661 03
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
			999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV MARTINS RIBEIRO

01.612.581/0001-85

Exercício: 2026

DECRETO Nº 11-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.460

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	507	08.244.0010.1062.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-100.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	669 03
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
		999 000	Não se aplica			
	600	08.244.0010.2109.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-1.894,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	661 03
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
		999 000	Não se aplica			
02	11	01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	762	15.451.0024.2046.0000	MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS	-50.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	720 05
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas			
		999 000	Não se aplica			
02	11	04	DEPTO. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
	828	16.482.0015.1059.0000	HABITAÇÃO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL	-2.500,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700 05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 01 de junho de 2026

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL